



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA/ INPI/ PR Nº 113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

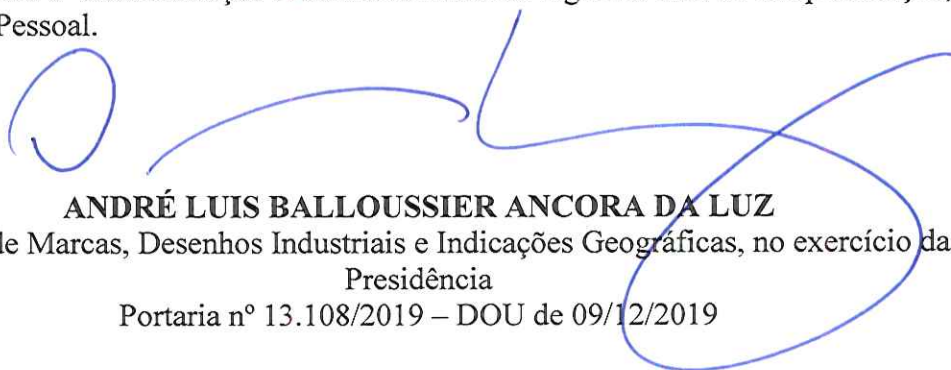
Assunto: Altera a Instrução Normativa nº 27, de 06 de novembro de 2013, que fixa os critérios de concessão de Retribuição por Titulação - RT aos servidores ocupantes de cargos de nível superior do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, e dá outras providências.

**O DIRETOR DE MARCAS, DESENHOS INDUSTRIAIS E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 105 e 151, da Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os Anexos I e II, da Instrução Normativa nº 27, de 06 de novembro de 2013, resultantes das alterações trazidas pela Instrução Normativa nº 37, de 14 de maio de 2015, e pela Instrução Normativa nº 38, de 22 de junho de 2015, que passam a vigorar conforme os anexos desta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, no Boletim de Pessoal.



**ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ**  
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas, no exercício da  
Presidência  
Portaria nº 13.108/2019 – DOU de 09/12/2019



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ANEXO I  
FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

Ao Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Nome do servidor:

Cargo:

Matrícula SIAPE nº:

Função:

Código:

Lotação:

Ramal:

Requer, nos termos dos arts. 105 e 151 da Lei nº 11.355, de 19/10/2006, a concessão da  
Retribuição por Titulação – RT.

Anexo ao presente processo o(s) seguinte(s) documento(s):

- Título de doutor ou documento similar e ata de defesa;
- Título de mestre ou documento similar e ata de defesa;
- Diploma/certificado de pós-graduação *lato sensu*;
- Certificado(s) de curso(s) de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 40 horas/aula, totalizando 360 horas.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n.º \_\_\_\_\_, no que se refere à documentação necessária à comprovação de titulação, já tendo apresentado o Certificado/Declaração de conclusão do Curso de \_\_\_\_\_, expedido pela instituição de ensino \_\_\_\_\_, devidamente reconhecido(a) pelo Ministério da Educação, acompanhado(a) da ata de defesa da dissertação/tese, datada de \_\_\_\_\_ (para os casos de Doutorado e Mestrado), me comprometo a apresentar ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o Diploma/Título de \_\_\_\_\_, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, no prazo de até 12 (doze) meses a contar desta data.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Servidor)